



**PORTARIA Nº1163/2016, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

O Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e etc...

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado no dia 04 de agosto de 2016, sob o nº 2057/2016

**RESOLVE:**


**Art. 1º INTERROMPER**, a partir de **08 DE AGOSTO DE 2016**, a licença sem remuneração para tratar assuntos particulares do (a) Sr. (a) **LINDA DE NAZARÉ GUEDES DE LIMA**, Matrícula **0000002115**, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO(A)**, Código **GOM-PP 101**, lotado na **SEMED**, de acordo com o §1º do Art. 99 da Lei nº 563/2007, de 24 de maio de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaco e considerações acima citadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.


**Art. 4º** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 08 de agosto de 2016.

  
ADIEL MOURA DE SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de agosto de 2016.

  
RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES  
Secretário Municipal de Administração em  
Exercício  
Port. nº 1154/2016

Ciente: \_\_\_\_\_